



Legenda (Situação - SIM ou NÃO):	
Comunicação: comunicação aos proprietários ou possuidores das áreas de terras onde serão implantadas as instalações necessárias à exploração dos serviços de energia elétrica durante a fase de levantamento cadastral ou topográfico.	Divulgação: promoção de ampla divulgação e esclarecimentos acerca da implantação do empreendimento, junto à comunidade e aos proprietários ou possuidores das áreas a serem atingidas, mediante reunião pública ou outras ações específicas de comunicação, tratando inclusive de aspectos relacionados à delimitação das áreas afetadas e aos critérios para indenização.
Tratativas:	
Em Negociação - quando o proprietário admite a venda, estando as partes ajustando o valor ou a forma de pagamento.	Negociada - quando houver acordo do valor ou da forma de aquisição da propriedade, porém ainda não formalizado legalmente.
Sem Acordo - o proprietário não aceita a venda ou a passagem da linha de transmissão ou a indenização proposta ou declara outros impedimentos ou embargos ou, ainda, devido a outros casos.	Indenizada - valores indenizatórios acordados e efetivamente pagos, proveniente de aquisição compulsória.
Adquirida - valores acordados e efetivamente pagos proveniente de aquisição amigável.	

Declaro que as informações prestadas neste documento correspondem ao empreendimento em referência e estão de acordo com a legislação aplicável em especial com o disposto nas Resoluções da ANEEL. Estou ciente de que declarações falsas caracterizam crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal)

Data: _____
Nome e Assinatura do Representante Legal: _____

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 18 de outubro de 2016

Nº 2.774 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta dos Processos 48500.005790/2014-19, 48500.005791/2014-63, 48500.005730/2014-04, 48500.005762/2014-00, 48500.005763/2014-46, 48500.005764/2014-91, 48500.005765/2014-35, 48500.005766/2014-80, 48500.005777/2014-60, 48500.005778/2014-12, 48500.005779/2014-59, 48500.005780/2014-83, 48500.005781/2014-28, 48500.005775/2014-71, 48500.005776/2014-15, 48500.005783/2014-17, 48500.005784/2014-61, 48500.005785/2014-14, 48500.005782/2014-72, 48500.005786/2014-51, 48500.005787/2014-03, 48500.005788/2014-40 e 48500.005789/2014-94, decide conhecer do recurso administrativo interposto pelas empresas Canadian Solar Inc., Lintran do Brasil Participações S.A., FRV Solar Holdings VII B.V., FRV Bahia Ltda., Usina Fotovoltaica Inharé I S.A., Renova Energia S.A. e Rio Alto Energia Empreendimentos e Participações Ltda em face do Despacho 1.659/2016, que não reconheceu excludente de responsabilidade pelo atraso na implantação das Centrais Geradoras Solar Fotovoltaicas - UFV das Recorrentes e deu outras providências, para, no mérito, negar-lhe provimento.

Nº 2.782 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.002038/2015-05, decide negar seguimento ao pedido de reconsideração interposto pela CEB Distribuição S/A - CEB-DIS em face da Resolução Homologatória nº 1.937/2015 que homologou o resultado do reajuste tarifário de 2015 da CEB Distribuição, por perda de objeto.

ROMEY DONIZETE RUFINO

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 17 de outubro de 2016

Nº 2.766 - Processo nº 48500.004889/2016-65. Interessado: AMF Urbanismo Ltda. Decisão: (i) conferir o DRI-PCH referente à PCH Tourinho, cadastrada sob o CEG PCH.PH.PR.035765-0.01, situada no rio Tourinho, no estado do Paraná; (ii) o DRI-PCH é de titularidade exclusiva e intransferível antes da entrega do Sumário Executivo; (iii) tem-se o prazo de até 14 (quatorze) meses para a elaboração do projeto básico e apresentação, na ANEEL, do Sumário Executivo, correspondentes ART(s) e arquivo digital contendo o projeto básico desenvolvido, conforme orientações disponíveis no site da ANEEL; e (iv) esse DRI-PCH não poderá ser conferido a outros interessados, uma vez que a mencionada empresa exerceu o direito de preferência no prazo estabelecido no item (ii) do Despacho nº 1.388, de 2 de agosto de 2016. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÉLVIO NEVES GUERRA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 19 de outubro de 2016

Decisão: Liberar as unidades geradoras constantes nos despachos abaixo para início de operação comercial a partir do dia 20 de outubro de 2016.

Nº 2.792 - Processo nº 48500.000307/2009-42. Interessados: Cerradinho Bioenergia S.A. Usina: UTE Porto das Águas. Unidade Geradora: UG4 de 45.000 kW. Localização: Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás.

Nº 2.793 - Processo nº 48500.002338/2012-33. Interessados: Geradora Eólica Bons Ventos da Serra I S.A. Usina: EOL Malhadinha 1. Unidades Geradoras: UG1 a UG11, de 2.100 kW cada uma, totalizando 23.100 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Ibiapina, Estado do Ceará.

Nº 2.794 - Processo nº 48500.005043/2014-81. Interessados: Usina de Energia Eólica Vila Pará III S.A. Usina: EOL Vila Pará III. Unidade Geradora: UG5 de 3.000 kW. Localização: Município de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CAMILLA DE ANDRADE GONÇALVES FERNANDES
Substituta

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 19 de outubro de 2016

Nº 2.791 - Processo: 48500.005567/2015-52. Interessados: Cooperativa de Eletricidade Praia Grande - Ceprag. Decisão: Prorrogar, de setembro de 2016 a dezembro de 2016, a Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE, fixada pelo Despacho nº 3.315, de 25 de setembro de 2015, em decorrência da prorrogação da revisão tarifária do agente. A íntegra deste Despacho estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

DAVI ANTUNES LIMA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DIRETORIA I

SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

Em 19 de outubro de 2016

A SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E DE QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 61, de 18 de março de 2015, e com base no disposto na Resolução ANP nº 22/14, de 11 de abril de 2014, concede o registro do(s) produto(s) abaixo, das empresas relacionadas:

Nº	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
1.227	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A - CNPJ nº 33.337.122/0141-87					
	48600.002323/2016 - 71	IPIRANGA FI MASTER SINTÉTICO	SAE 5W-30	API SN.	ÓLEO LUBRIFICANTE	17218

ROSÂNGELA MOREIRA DO ARAUJO

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 19 de outubro de 2016

Nº 1.224 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PR/SP0177332	AUTO POSTO BRASIL GAS SANTA ISABEL LTDA	24.496.451/0001-20	SANTA ISABEL	SP	48610.010416/2016-50
PR/SP0176849	AUTO POSTO FAMILIA MENDES LTDA	22.675.345/0001-88	SANTA GERTRUDES	SP	48610.008728/2016-01
PR/RS0177430	BARCAROLLO POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	07.153.650/0006-20	CAPELA DE SANTANA	RS	48610.010587/2016-89
PR/PR0177767	CATUAÍ MARINGÁ - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	23.716.260/0001-63	MARINGÁ	PR	48610.011458/2016-16
PR/PE0177768	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA MAGALHAES EIRELI	24.395.660/0001-87	ARARIPINA	PE	48610.011490/2016-93
PR/PE0177008	H C COMBUSTÍVEIS LTDA	20.908.557/0001-32	ESCADA	PE	48610.009260/2016-64
PR/PA0177786	J DOS A NABICA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROELO - ME.	23.984.135/0001-34	CAMETA	PA	48610.011609/2016-28
PR/BA0177747	METAL COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP.	16.789.291/0001-89	SERRINHA	BA	48610.011666/2016-15
PR/BA0177253	POSTO BERNARDO LTDA	23.925.981/0001-83	SALVADOR	BA	48610.009931/2016-97
PR/MA0177766	POSTO DE GASOLINA SEculo FUTURO LTDA	25.270.351/0001-43	SAO LUIS	MA	48610.011488/2016-14
PR/PE0177788	POSTO FERREIRA SOUZA LTDA - ME.	22.632.646/0001-24	ITAIBA	PE	48610.011593/2016-53
PR/AP0176514	REAL PETROLEO LTDA.	09.405.430/0004-00	MACAPA	AP	48610.007371/2016-36
PR/RS0177268	VILMAR B. BELLENZIER & CIA LTDA.	91.740.829/0005-00	COLORADO	RS	48610.009803/2016-43
PR/PE0177765	VIP 3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	18.034.664/0001-37	RECIFE	PE	48610.011461/2016-21

Nº 1.225 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a revogação das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, à pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
RS0024426	ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS DOIS IRMAOS LTDA	04.524.384/0001-00	DOIS IRMAOS	RS	48600.000639/2002-22
PR/PA0138266	ALVES & AMORIM COMERCIO LTDA - ME	09.567.276/0001-20	RURUPOLIS	PA	48610.006263/2013-01
PR/SC0084649	AUTO POSTO BUSCAR LTDA EPP	11.250.089/0001-60	CACADOR	SC	48610.009464/2010-18
AP0021431	AUTO POSTO NOVO MUNDO LTDA	04.690.278/0001-99	LARANJAL DO JARI	AP	48610.021049/2001-33
RS0029601	AUTO POSTO PINHEIRENSE LTDA	05.140.830/0001-38	BROCHIER	RS	48600.003500/2002-31
SP0012942	AUTO POSTO REMONDES LTDA	45.169.448/0001-71	SAO PAULO	SP	48610.011378/2001-76
MT0020059	AUTO POSTO 14 BIS LTDA	00.093.878/0003-80	VARZEA GRANDE	MT	48610.018280/2001-41
PR/RS0133562	BLG COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	12.872.605/0002-32	GRAVATAI	RS	48610.002343/2013-80
ES0223716	CASSIO ADRIANO DEZAN - ME.	39.275.615/0002-47	CARIACICA	ES	48610.001498/2008-31
PR/RS0083428	CENTRO AUTOMOTIVO SOLLEX LTDA.	09.721.363/0001-90	PORTO ALEGRE	RS	48610.007331/2010-07
SP0011859	G & G AUTO POSTO NACOES LTDA	02.100.351/0001-08	ITATIBA	SP	48610.010764/2001-41
BA0228579	IDEAL COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	09.313.635/0001-13	CAMACARI	BA	48610.005044/2008-30
PR/CE0060241	IPUCABA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	07.763.760/0002-80	IPU	CE	48610.008292/2008-32
PR/GO0084779	J V M VIEIRA O VIRLEY - ME.	11.485.605/0001-36	CALDAZINHA	GO	48610.009677/2010-31
PR/RS0129942	JCK COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	16.614.181/0001-86	DOIS IRMAOS	RS	48610.000558/2013-66
PR/RN0167964	JML AUTO POSTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	40.796.146/0006-14	PARNAMIRIM	RN	48610.012744/2014-29
RN0029810	JOSÉ MENDES DA SILVA POSTO DE GASOLINA	03.315.118/0006-01	NATAL	RN	48610.014389/2002-99
PR/RS70325	JP SANTA LUCIA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	17.695.813/0008-12	ESPUMOSO	RS	48610.004610/2015-15
PI0014620	J.S. DE OLIVEIRA E CIA LTDA	02.515.891/0002-25	TERESINA	PI	48610.010892/2001-94
GO0193294	L & J COMÉRCIO DE COMB. E DERIV. DE PETRÓLEO LTDA.	07.475.465/0001-48	MAIRIPOTABA	GO	48610.000920/2006-71
PR/PR0103346	LEANDRO FILIPETTO	13.686.751/0001-55	ITAPEJARA D'OESTE	PR	48610.013545/2011-95
MS0015725	MOREIRA COTRIM & CIA LTDA	15.517.303/0001-53	CASSILANDIA	MS	48610.016958/2001-51
MT0186436	PASSADORE & OLIVEIRA LTDA.	04.066.751/0001-61	CUIABA	MT	48610.003698/2005-86
PE0162867	PASSIRA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	05.066.120/0001-05	RECIFE	PE	48610.008458/2003-14
PR/PE0092005	247 COMERCIO LTDA	00.191.498/0012-70	JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	48610.001915/2011-41

Nº 1.226 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e

II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP nº 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/PE0236784	A. S. DE MENEZES ME	07.460.803/0001-78	PETROLINA	PE	48610.010424/2016-04
GLP/RJ0236785	ALESSANDRO CRETON MOTA ME	25.366.908/0001-44	APERIBE	RJ	48610.011658/2016-61
GLP/PB0236786	ALLYSON WESLEY GOMES NASCIMENTO	25.045.414/0001-68	CAMPINA GRANDE	PB	48610.011263/2016-68
GLP/MG0236787	ANTONIO B DA SILVA - ME	22.123.098/0001-07	VIRGINIA	MG	48610.011523/2016-03
GLP/MA0236788	DOMINGOS WALTER TORRES PINHEIRO 00390818348	23.347.829/0001-60	PACO DO LUMIAR	MA	48610.011659/2016-13
GLP/SP0236789	FERNANDA DA SILVA TRINDADE 3836653888	25.225.443/0001-01	CRUZALIA	SP	48610.011656/2016-71
GLP/GO0236790	FRANCISCO RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUSA - ME	14.473.574/0001-91	PLANALTINA	GO	48610.011603/2016-51
GLP/GO0236791	GILBERTO GOMES SIQUEIRA - ME	25.150.229/0001-33	APARECIDA DO RIO DOCE	GO	48610.010572/2016-11
GLP/GO0236792	GLEICIMAR CAETANO COSTA	25.012.938/0001-52	GOIANESIA	GO	48610.011522/2016-51
GLP/MG0236793	HAMILTON LOPES OLIVEIRA ME	05.595.333/0001-24	IBIAI	MG	48610.011669/2016-41
GLP/PE0236794	J M J COMERCIO DE GAS E OXIGENIO LTDA	14.727.740/0006-43	SAO JOSE DO EGITO	PE	48610.010058/2016-85
GLP/PE0236795	J M J COMERCIO DE GAS E OXIGENIO LTDA	14.727.740/0008-05	CUSTODIA	PE	48610.010307/2016-32
GLP/CE0236796	JOSE MARCONDES DA SILVA NASCIMENTO 05216118306	24.143.407/0001-36	JUAZEIRO DO NORTE	CE	48610.011605/2016-40
GLP/SP0236797	L.A. EQUIPAMENTOS A GAS - EIRELI - ME	24.608.062/0001-49	FRANCA	SP	48610.011520/2016-61
GLP/PB0236798	LENILDO SANTINO DA SILVA EIRELI - ME	24.943.062/0001-03	SANTA RITA	PB	48610.011606/2016-94
GLP/SC0236799	LUIZ FERNANDO DE MACEDO ROGERI 04055876947	23.277.990/0001-05	BIGUACU	SC	48610.011604/2016-03
GLP/AL0236800	M D DA SILVA COMERCIO DE GAS ME	23.777.898/0001-04	RIO LARGO	AL	48610.011455/2016-74
GLP/TO0236801	MARIANNE CASTRO DOS SANTOS 95423966191	25.375.988/0001-02	GURUPI	TO	48610.011601/2016-61
GLP/SP0236802	MARLI APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS 18655244848	19.103.564/0001-88	BENTO DE ABREU	SP	48610.011519/2016-37
GLP/MG0236803	MATHEUS HENRIQUE SOARES AZEVEDO 13787664661	24.120.364/0001-73	SETE LAGOAS	MG	48610.011670/2016-75
GLP/GO0236804	NIKELVANIA FERREIRA DE JESUS ALMEIDA	21.924.864/0001-70	ACREUNA	GO	48610.010907/2016-09
GLP/SC0236805	PETRO POSTO UNIAO LTDA	79.249.942/0003-20	POMERODE	SC	48610.010937/2016-15
GLP/ES0236806	R. B. FURTADO COM. VAREJ. DE GAS GLP - ME	18.253.546/0002-09	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ES	48610.011654/2016-82
GLP/MA0236807	R N B DIVINO ME	26.154.026/0001-88	SAO LUIS	MA	48610.011655/2016-27
GLP/MG0236808	SAMUEL ROCHA ALMEIDA	24.979.462/0001-60	PONTO CHIQUE	MG	48610.010760/2016-49
GLP/BA0236809	WESLEY GOMES DOS SANTOS ME	23.661.495/0001-03	MORTUGABA	BA	48610.011508/2016-57

Nº 1.228 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PRRS0177827	ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS INTER PRAIAS LTDA	25.321.482/0001-02	OSORIO	RS	48610.010484/2016-19
PRMG0177808	AUTO POSTO ALFA PASSOS LTDA - ME	26.078.958/0001-99	PASSOS	MG	48610.011206/2016-89
PR/BA0177813	AUTO POSTO CASTRO & RIBEIRO LTDA - ME.	18.005.191/0001-40	IPUIPÁRA	BA	48610.011832/2016-75
PR/RJ0177711	AUTO POSTO DO TRABALHO RIO COMPRIDO LTDA	24.247.515/0001-59	RIO DE JANEIRO	RJ	48610.011404/2016-42
PR/RJ0177865	AUTO POSTO DO TRABALHO SANTISSIMO LTDA.	24.247.497/0001-05	RIO DE JANEIRO	RJ	48610.011663/2016-73
PR/SP0176391	AUTO POSTO ICARO II LTDA	22.669.145/0001-12	JUNDIAI	SP	48610.007193/2016-43
PR/SP0177807	AUTO POSTO MS LTDA	25.048.504/0001-02	SANTA ADELIA	SP	48610.008895/2016-44
PR/RJ0177830	AUTO POSTO NOVO GALEAO LTDA.	25.240.633/0001-06	RIO DE JANEIRO	RJ	48610.011720/2016-14
PR/SC0177806	AUTO POSTO SUPREMA LTDA - ME	04.097.651/0001-00	SAO BENTO DO SUL	SC	48610.010012/2016-66
PR/SP0177811	AUTO POSTO S3 BANDEIRANTES LTDA	25.488.113/0001-09	SAO PAULO	SP	48610.011671/2016-10
PR/MS0177805	BENDER E INEIA LTDA	08.527.621/0001-30	AGUA CLARA	MS	48610.008747/2016-20
PR/SP0177831	C. P. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	23.085.468/0001-21	RIBEIRAO PRETO	SP	48610.011695/2016-79
PR/MS0177829	CATARINO MOIZES ANTUNES DA SILVA EIRELI	17.649.093/0001-82	PARANHOS	MS	48610.011692/2016-35
PR/PE0177815	CF COMBUSTÍVEIS LTDA	24.981.586/0001-80	LIMOEIRO	PE	48610.011816/2016-82
PRRS0177833	DITRENTO POSTOS E LOGISTICA LTDA	07.473.735/0118-92	SANTA CRUZ DO SUL	RS	48610.011703/2016-87
PR/CE0177816	DUAS IRMAS COMERCIO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO LTDA - EPP	26.102.132/0001-18	HORIZONTE	CE	48610.011817/2016-27
PRBA0177852	ELIEL DE JESUS FIRMINO - ME	04.907.313/0001-89	IBIRATAIA	BA	48610.011779/2016-11
PRMG0177821	EVT COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVICOS EIRELI - ME	25.407.225/0001-98	BOCAIÚVA	MG	48610.011674/2016-53
PR/SC0177819	LOCH & HASSE LTDA	25.290.576/0001-61	TROMBUDO CENTRAL	SC	48610.011818/2016-71
PR/MG0177851	MASAICO AUTO POSTO LTDA - EPP	24.334.529/0001-00	UBERABA	MG	48610.011964/2016-05
PR/SP0177825	MONACO BONFIM COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	21.302.140/0001-94	RIBEIRAO PRETO	SP	48610.010282/2016-77
PRRR0177826	N G DA SILVA E CIA LTDA - EPP	34.799.601/0001-28	BOA VISTA	RR	48610.010603/2016-33
PR/CE0177832	PAULO VICTOR VASCONCELOS FREITAS	16.534.456/0001-71	JIOCA DE JERICÓACOARA	CE	48610.011697/2016-68
PR/MA0171325	PETROFLEX COMBUSTÍVEIS LTDA	22.817.422/0001-97	TIMON	MA	48610.007192/2015-18
PRBA0177820	POSTO CAJUEIRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E TRANSPORTES LTDA - ME	17.605.279/0001-30	NORDESTINA	BA	48610.011688/2016-77
PRPE0177834	POSTO DE COMBUSTÍVEIS CUSTODIA LTDA - ME	25.312.373/0001-29	CUSTODIA	PE	48610.011709/2016-54
PR/MA0177853	POSTO JOYCE IV EIRELI - ME	11.784.124/0001-21	MIRANDA DO NORTE	MA	48610.011963/2016-52
PRE0177850	POSTO RIO MARINHO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP	18.366.697/0001-84	VILA VELHA	ES	48610.011782/2016-26
PR/SP0177809	RODOPOSTO GUARAREMA LTDA	24.947.660/0001-42	GUARAREMA	SP	48610.011209/2016-12
PR/AC0175734	S & G PETRÓLEO LTDA	13.567.147/0003-71	CRUZAREMO DO SUL	AC	48610.005601/2016-22
PRRS0177822	SCHARLAU COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	24.387.364/0001-34	SAO LEOPOLDO	RS	48610.011682/2016-08
PRRN0177818	T M DE L OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP	19.853.157/0001-98	ESPIRITO SANTO	RN	48610.009054/2016-54
PRMG0177846	VITORIA COMBUSTÍVEIS LTDA - ME	22.935.272/0001-16	JANAUBA	MG	48610.011690/2016-46
PR/MA77828	Y. R. DE OLIVEIRA - ME	13.608.820/0001-02	DOM PEDRO	MA	48610.010514/2016-97



Nº 1.229 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e

II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP nº 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/DF0236810	A DE O RODRIGUES LIGEIRINHO GAS - ME	24.765.856/0001-16	BRASILIA	DF	48610.011721/2016-69
GLP/SP0236811	A M V COUTINHO COMERCIO DE GAS - ME	24.574.823/0001-99	MOGI DAS CRUZES	SP	48610.011664/2016-18
GLP/GO0236812	ACL LANCHONETE AGUA E GAS LTDA - ME	23.664.222/0001-04	GOIANIA	GO	48610.011714/2016-67
GLP/GO0236813	AFONSO ANTONIO DE SOUZA 30815703104	26.167.255/0001-37	SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	GO	48610.011736/2016-27
GLP/MG0236814	ALFEU GONCALVES DE OLIVEIRA 50139851615	22.332.295/0001-36	IPATINGA	MG	48610.011729/2016-25
GLP/SP0236815	ALVARENGA ALVES COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA ME	24.563.642/0001-67	TAUBATE	SP	48610.008029/2016-53
GLP/MG0236816	AMARAL GAS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	25.138.142/0001-40	TURMALINA	MG	48610.011726/2016-91
GLP/SP0236817	BISPO & SOUZA COMERCIO DE GAS LTDA ME	10.827.183/0002-58	FRANCISCO MORATO	SP	48610.011748/2016-51
GLP/GO0236818	CADMO WALLACE MARTINS LIMA - ME	24.436.202/0001-49	JATAI	GO	48610.011718/2016-45
GLP/GO0236819	CARVALHO & MARTINS COMERCIO DE GAS LTDA - ME	25.058.565/0001-50	GOIANIA	GO	48610.011712/2016-78
GLP/RJ0236820	CKV COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA - ME	00.203.550/0001-08	ANGRA DOS REIS	RJ	48610.011713/2016-12
GLP/AL0236821	DJALMA CABRAL SALES JUNIOR 05295357422	13.807.705/0001-67	ARAPIRACA	AL	48610.011662/2016-29
GLP/RS0236822	DURA GAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - ME	24.852.947/0001-99	ESTRELA	RS	48610.011740/2016-95
GLP/RJ0236823	E SORAIA DA SILVA COMERCIO DE GAS	17.414.995/0001-30	BARRA MANSÁ	RJ	48610.011665/2016-62
GLP/PE0236824	EDINEIDE DE SOUZA COMÉRCIO DE GÁS ME	24.835.772/0001-01	PETROLINA	PE	48610.009940/2016-88
GLP/SP0236825	EDUARDO GAMARELLE SOARES DE CARVALHO ME	24.545.384/0001-96	SAO PAULO	SP	48610.011600/2016-17
GLP/SP0236826	ELISANGELA RODRIGUES BRETA 16753832866	25.695.923/0001-36	FERNANDOPOLIS	SP	48610.011610/2016-52
GLP/PA0236827	F R O LIMA GAS E BEBIDAS ME	24.982.391/0001-55	MARABA	PA	48610.011454/2016-20
GLP/MG0236828	GAS TE MENOS LTDA - ME	25.330.304/0001-48	BELO HORIZONTE	MG	48610.011749/2016-04
GLP/PR0236829	IGOR CARVALHO DE OLIVEIRA	25.173.141/0001-37	CIDADE GAUCHA	PR	48610.011598/2016-86
GLP/SP0236830	JOAO TAVARES SAO PEDRO DO TURVO - ME	60.091.105/0001-25	SAO PEDRO DO TURVO	SP	48610.011724/2016-01
GLP/MG0236831	JOAQUIM OTAVIO DAMASCENO 11382208685	23.613.108/0001-55	FRANCISCO SA	MG	48610.009840/2016-51
GLP/TO0236832	JOESSI FERREIRA DE BRITO 95809236120	24.658.524/0001-32	GURUPI	TO	48610.010338/2016-93
GLP/SP0236833	JOSEFA TANIA DOS SANTOS LIMA	24.448.288/0001-20	OSASCO	SP	48610.011741/2016-30
GLP/SP0236834	LEILA DE OLIVEIRA MARCELINO LEANDRO	25.376.896/0001-39	MONTE AZUL PAULISTA	SP	48610.011591/2016-64
GLP/PA0236835	MARCELO RIPARDO ROLIM	24.881.993/0001-16	MARABA	PA	48610.011731/2016-02
GLP/SP0236836	MARCIA DE CAMARGO DE SENNI	24.655.793/0001-45	ITANHAEM	SP	48610.011723/2016-58
GLP/MS0236837	MARCILIO DE MIRANDA SOBRINHO	24.181.762/0001-08	CAMPO GRANDE	MS	48610.010926/2016-27
GLP/MG0236838	MARIA ELZA CORDEIRO FERREIRA ME	25.148.456/0001-24	MONTES CLAROS	MG	48610.011599/2016-21
GLP/ES0236839	MARIO ROBERTO DOS ANJOS VIEIRA	19.586.761/0001-03	SERRA	ES	48610.010271/2016-97
GLP/PR0236840	MARLIZE SIMONE KUBIAK & CIA LTDA - ME	26.103.524/0001-00	CURITIBA	PR	48610.011745/2016-18
GLP/PA0236841	MP GÁS E BEBIDAS EIRELI - ME	25.078.925/0001-86	ANANINDEUA	PA	48610.009725/2016-87
GLP/SP0236842	NASA GAS LTDA	25.276.558/0001-25	SAO PAULO	SP	48610.011607/2016-39
GLP/SC0236843	NEIVA PAZINI PEZENTE ME	12.452.304/0001-79	TIMBE DO SUL	SC	48610.009849/2016-62
GLP/PB0236844	PEDRO ALMEIDA DA SILVA - ME	25.488.413/0001-98	CAPIM	PB	48610.011737/2016-71
GLP/MS0236845	PERO HENRIQUE FELIPE DOS SANTOS 04916397169	25.153.893/0001-36	CAMPO GRANDE	MS	48610.011711/2016-23
GLP/RJ0236846	R GODOY FIGUEIREDO REVENDEDORA DE GAS EIRELI - ME	26.077.335/0001-00	NOVA IGUAÇU	RJ	48610.011734/2016-38
GLP/SP0236847	REINIVALDO DE SOUZA CORREIA	24.793.609/0001-23	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	48610.011746/2016-62
GLP/BA0236848	ROBSON LIMA SILVA - ME	11.288.631/0001-74	ITABERABA	BA	48610.011747/2016-15
GLP/AL0236849	SEVERINO SILVESTRE DA SILVA 69695601472	22.534.357/0001-92	ARAPIRACA	AL	48610.011667/2016-51
GLP/PR0236850	SIRLEI FERREIRA DOS SANTOS 41738787885	24.878.616/0001-28	FAROL	PR	48610.009944/2016-66
GLP/BA0236851	SOGENEA MARIA JESUS	25.965.620/0001-96	SENHOR DO BONFIM	BA	48610.010398/2016-14
GLP/PA0236852	UELTON MENDES DOS SANTOS	24.966.114/0001-59	MARABA	PA	48610.011261/2016-79
GLP/MG0236853	VANDER DE OLIVEIRA VIDAL - ME	24.061.447/0001-39	VESPASIANO	MG	48610.006845/2016-22
GLP/MG0236854	VIVIANE DOMINGUES SOARES NASCIMENTO 015355698675	24.505.769/0001-20	GOVERNADOR VALADARES	MG	48610.009713/2016-52
GLP/ES0236855	WALAS BAPTISTA MOREIRA	22.970.050/0001-34	ITAPEMIRIM	ES	48610.009906/2016-11
GLP/MG0236856	WALDERES MOROLI DE FARIA 21947207822	25.522.093/0001-45	CAREACU	MG	48610.011596/2016-97

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

RETIFICAÇÃO

No Despacho ANP nº 1.162 e Autorização, nº 494 de 03 de outubro de 2016, publicado no D.O.U em 04 de outubro de 2016, Seção 1, pág.42 e 43:

Onde se Lê:

Avenida 6, s/nº - Quadra 09, Lotes 4, 5, 12 e 13 - Bairro Distrito Industrial, Município de Dourados/MT. CEP: 79804-970.

Leia-se:

Avenida 6, s/nº - Quadra 09, Lotes 4, 5, 12 e 13 - Bairro Distrito Industrial, Município de Dourados/MS. CEP: 79804-970.

**DIRETORIA II
SUPERINTENDÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO E
MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS
DERIVADOS E GÁS NATURAL**

AUTORIZAÇÃO Nº 538, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 64, de 1º de março de 2012, tendo em vista o que consta do processo ANP n.º 48610.005210/2013-65 e considerando os requisitos estabelecidos na Resolução ANP n.º 41, de 05 de dezembro de 2007 e publicada em 10 de dezembro de 2007, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Logás - Logística e Distribuição de Gás Ltda, com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 11.893.134/0001-03, autorizada a realizar o Projeto Estruturante, cujo recebimento e compressão de Gás Natural ocorrem na Unidade de Compressão de Gás Natural Comprimido (GNC) de Ipatinga/MG (Autorização de Operação nº 808/2013) e a descarga de GNC ocorre nas bases de descompressão que abastecem as redes de distribuição de gás canalizado da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG nos municípios de Governador Valadares, Itabira e Ipatinga, todos no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições técnicas previstas e comprovadas para a presente outorga.

Art. 3º A Logás - Logística e Distribuição de Gás Ltda deverá apresentar à ANP até a data de vencimento do licenciamento ambiental da atividade relacionada na presente Autorização, cópia autenticada da solicitação de renovação deste licenciamento protocolado junto ao órgão ambiental competente no prazo regulamentar,

bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua renovação.

Art. 4º Fica revogada a Autorização ANP nº 824, de 07/11/2013, publicada no DOU nº 218, de 08/11/2013.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CESÁRIO CECCHI

**DIRETORIA III
SUPERINTENDÊNCIA DE REFINO,
PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E
PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS**

AUTORIZAÇÃO Nº 539, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 191, de 09 de setembro de 2013 e de acordo com a Resolução ANP nº 30, de 06 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.005558/2016-03, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica autorizada a construção referente à Autorização para Construção referente à Modificação de planta produtora de biodiesel, com capacidade de produção de 450 m³/dia, da empresa produtora de biodiesel da empresa Olfar S.A. - Alimento e Energia, CNPJ nº 91.830.836/0040-85, localizada à Av. D. Pedro II, 4040, Área B1, Village Porto Real - CEP 27.570-000, Porto Real - RJ.

Art. 2º Esta Autorização não desobriga a empresa Olfar S.A. - Alimento e Energia a solicitar a esta agência a autorização para operação da planta produtora de biodiesel, de acordo com o art. 7º da Resolução ANP nº 30/2013.

Art. 3º O objeto da presente Autorização deverá ser executado de acordo com o item 3 do Regulamento Técnico ANP nº 02/2013, da Resolução ANP nº 30/2013.

Art. 4º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação

ALEXANDRE CARLOS CAMACHO
RODRIGUES

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO
MINERAL**

**DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
RELAÇÃO Nº 204/2016**

Fase de Requerimento de Pesquisa

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa:(176)

811.733/2015-ALTAIR LUIZ MATIELLO.-ALVARÁ Nº11324/2016-Destacado do DNPM 811.080/2013-ALVARÁ Nº1036/2015-Vencimento em 09/03/2017

826.548/2016-SANDRO ENEIAS BAPTISTA FERREIRA-ALVARÁ Nº11325/2016-Destacado do DNPM 826.861/2013-ALVARÁ Nº11090/2013-Vencimento em 23/10/2016

826.549/2016-SANDRO ENEIAS BAPTISTA FERREIRA-ALVARÁ Nº11326/2016-Destacado do DNPM 826.861/2013-ALVARÁ Nº11090/2013-Vencimento em 23/10/2016

826.550/2016-SANDRO ENEIAS BAPTISTA FERREIRA-ALVARÁ Nº11327/2016-Destacado do DNPM 826.861/2013-ALVARÁ Nº11090/2013-Vencimento em 23/10/2016

826.551/2016-SANDRO ENEIAS BAPTISTA FERREIRA-ALVARÁ Nº11328/2016-Destacado do DNPM 826.861/2013-ALVARÁ Nº11090/2013-Vencimento em 23/10/2016

826.552/2016-SANDRO ENEIAS BAPTISTA FERREIRA-ALVARÁ Nº11329/2016-Destacado do DNPM 826.861/2013-ALVARÁ Nº11090/2013-Vencimento em 23/10/2016

826.553/2016-SANDRO ENEIAS BAPTISTA FERREIRA-ALVARÁ Nº11330/2016-Destacado do DNPM 826.861/2013-ALVARÁ Nº11090/2013-Vencimento em 23/10/2016

RELAÇÃO Nº 206/2016

Fase de Requerimento de Pesquisa

Nega provimento ao recurso interposto(187)

832.393/2012-FLAVIO DAVI DE OLIVEIRA MARTINS & CIA LTDA ME

Fase de Autorização de Pesquisa

Nega provimento ao recurso apresentado(244)

871.232/2013-MINERAÇÃO CAPINAN LTDA
Despacho publicado(256)

846.035/2009-SAMASA SANTA MARIA ENEGERTICA E AGROPECUARIA LTDA-Nos termos do DESPACHO Nº 455/2016, aprovado pelo Senhor Diretor de Procedimentos Arrecada-tórios, que ora aprovo e adoto como fundamento desta decisão, NEGÓ PROVIMENTO, ao recurso interposto pela interessada.